



PARECER N° 59, DE 28 DE AGOSTO DE 2017

Favorável à proposta de ajuste curricular do Curso Técnico em Informática, forma de oferta integrada ao Ensino Médio, do Campus Cascavel, do IFPR.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DO INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ, considerando as atribuições que lhe são conferidas no inciso XVIII do artigo 7º do Regulamento do Consepe (Resolução IFPR 48/2012), e após análise do processo 23398.000382/2017-15 confere

PARECER "AD REFERENDUM"

FAVORÁVEL ao ajuste curricular do Curso Técnico em Informática, forma de oferta integrada ao Ensino Médio, do Campus Cascavel, do Instituto Federal do Paraná, a ser implementada a partir do ano letivo de 2018, conforme Projeto Pedagógico do Curso apresentado às folhas 004 a 275 do processo.

Curitiba, 01 de setembro de 2017

SÉRGIO GARCIA DOS MÁRTIRES

PRESIDENTE